



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 030 DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (Regimento Interno).

CONSIDERANDO o Art. 201 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (Regimento Interno).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 025, de 04 de abril de 2025, que *“dispõe sobre a concessão de ponto facultativo, no dia 17 de abril de 2025, no âmbito do Poder Executivo Municipal”*;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG, o Dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, em decorrência do feriado nacional da “Paixão de Cristo”, que será no dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de abril de 2025.


BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG